



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.390, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro e suplementação de dotação através de crédito suplementar no Orçamento do Município no exercício de 2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021;

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.519 de 13 de Julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2021:

Dotação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
708 14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	100,00
TOTAL		100,00

Dotação desdobrada:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
708 14.01.10.122.0151.2.360.339039.05.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05	90,00
XXX 14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	10,00
TOTAL		100,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 1.454.271,10** (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e dez centavos) sendo, **R\$ 10,00** (dez reais) para desdobro da dotação do qual trata o artigo anterior e **R\$ 1.454.261,10** (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e dez centavos) destinado à suplementação da nova dotação que integrará o orçamento de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que alude ao inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3120000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	1.454.261,10
TOTAL		1.454.261,10

Origem do Recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
59 03.01.04.121.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	125.000,00
138 06.01.04.131.0148.2.153.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	199.000,00
524 12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	913.261,10
886 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	217.000,00
TOTAL		1.454.261,10

Art. 3º Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 19.210.409,00** (dezenove milhões e duzentos e dez mil e quatrocentos e nove reais) ao Orçamento do Município no exercício de 2021, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
69 03.01.04.572.0148.2.355.339040.07.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	7	1.000.000,00
128 06.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	600.000,00
132 06.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	50.000,00
145 06.01.15.451.0149.2.272.449051.07.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	3.936.167,59
146 06.01.15.451.0149.2.273.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.000,00
149 06.01.15.451.0149.2.273.449051.07.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	3.729.998,06
156 06.01.15.451.0149.2.275.449051.07.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	225.000,00
162 06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7	2.110.834,35
201 08.01.18.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	200,00
211 08.01.18.541.0149.2.284.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	106.605,00
212 08.01.18.541.0149.2.284.339039.02.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	98.254,00
247 08.01.20.608.0150.2.285.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	2.800,00
264 09.01.15.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	8.000,00
271 09.01.15.452.0149.2.287.449052.07.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	6.042.000,00

488	11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000	1	170.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
539	13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000	1	3.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
707	14.01.10.122.0151.2.360.339039.01.3000000	1	19.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
722	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3010000	5	9.050,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
723	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.3010000	5	2.900,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
730	14.01.10.301.0151.2.361.339039.01.3000000	1	207.400,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
731	14.01.10.301.0151.2.361.339039.05.3010000	5	119.200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000000	1	450.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
958	24.01.06.182.0148.2.046.449052.01.1100000	1	20.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			19.210.409,00

Art. 4º O crédito ora aberto será coberto com recursos que aludem aos incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
142	06.01.15.451.0149.2.270.449051.07.1100000	7	10.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
143	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000	1	950.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
153	06.01.15.451.0149.2.274.449051.07.1100000	7	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
158	06.01.15.451.0149.2.276.449051.07.1100000	7	1.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
162	06.01.15.451.0149.2.281.449051.07.1100000	7	6.042.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
192	08.01.18.122.0148.2.268.339030.01.1100000	1	51.605,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
195	08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.1100000	1	25.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
196	08.01.18.122.0148.2.268.339039.01.1100000	1	33.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
259	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000	1	8.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
496	11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	1	170.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
525	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000	1	3.000,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
713	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.3010000	5	11.950,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
734	14.01.10.302.0151.2.130.335043.01.3000000	1	450.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.01.3000000	1	226.400,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
750	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3020000	5	119.200,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

954	24.01.06.182.0148.2.046.339030.01.1100000	1	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			18.112.155,00

Demais Recursos:

Recursos	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de arrecadação: Convênio Estadual FID - Implantação do Parque Municipal do Juqueriquerê	2	98.254,00
Excesso de arrecadação: Fase 2 do Programa de Georreferenciamento - Financiamento Banco do Brasil	7	1.000.000,00
TOTAL		1.098.254,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 26 de janeiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.404, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a alteração de dispositivo do Decreto Municipal nº. 131, de 21 de setembro de 2011, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 74, de 28 de junho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº. 40, de 12 de setembro de 2011.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 40, de 12 de setembro de 2011, criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser mensalmente paga aos integrantes da Polícia Militar que passarem a exercer atividade de polícia administrativa delegada ao Estado de São Paulo por força de Convênio celebrado com o Município de Caraguatatuba, bem como que previu que o valor da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada será fixado pelo Poder Executivo, mediante Decreto, respeitando a natureza e a complexidade das atividades objeto de cada convênio a ser celebrado, considerando as disponibilidades orçamentárias e financeiras por ocasião da assinatura do ajuste ao qual se refira, com revisão periódica;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 131, de 21 de setembro de 2011, que regulamentou a mencionada Lei Complementar previu que o valor mensal da Gratificação por Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor estadual no exercício exclusivo da atividade delegada, estabelecendo seus limites em seu artigo 2º;

CONSIDERANDO que a última revisão no valor da referida Gratificação foi implementada pelo Decreto Municipal nº. 74, de 28 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, necessidade de promover reajuste no valor da aludida Gratificação, que deve estar compatível com a peculiaridade e especialização da atividade a ser desempenhada,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 131, de 21 de setembro de 2011, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 74, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...).

Parágrafo único O valor mensal da Gratificação por Atividade Delegada corresponderá à quantidade de horas despendidas pelo servidor estadual no exercício exclusivo da atividade delegada, observados os seguintes limites:

I - para o Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante, o valor de cada hora despendida será de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);

II - para o Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, o valor de cada hora despendida será de R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

III - para o Cabo e Soldado, o valor de cada hora despendida será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.406, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Revoga o Decreto Municipal nº. 1.394, de 02 de fevereiro de 2021, que estabelece normas para o estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos em áreas especiais das vias e logradouros públicos do Município de Caraguatatuba, denominado “Zona Azul”, e dá outras providências.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº. 1.394, de 02 de fevereiro de 2021, estabelece normas para o estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos em áreas especiais das vias e logradouros públicos do Município de Caraguatatuba, denominado “Zona Azul”, e dá outras providências, bem como revoga os Decretos Municipais nº. 32, de 18 de março de 2013 e nº. 418, de 26 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO, no entanto, que as disposições contidas no referido decreto quanto à regulamentação da concessão dos serviços de implantação, manutenção, operação, e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos de Caraguatatuba e a revisão no valor das tarifas, que deverá possibilitar a justa remuneração pelo serviço prestado, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro da atividade, deverão ser aplicadas à futura concessão daqueles serviços, não incidindo sobre a atual concessão, objeto do Contrato nº 151/2013, datado de 14 de novembro de 2013, firmado entre a Municipalidade e a empresa Sertell Ltda.;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 1.394, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Ficam restauradas a vigência e a eficácia dos Decretos Municipais nº. 32, de 18 de março de 2013 e nº. 418, de 26 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.407, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a criação de Comissão para Análise e Avaliação da Documentação dos Pescadores Participantes do Edital de Chamamento Público para credenciamento para ocupar os Boxes do Entrepasto de Pesca do Camaroeiro e a nomeação de seus membros.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão para análise e avaliação da documentação dos Pescadores Participantes do Edital de Chamamento Público nº. 01/2021, que tem por objeto o credenciamento de interessados em ocupar as vagas dos boxes do Entrepasto de Pesca do Camaroeiro, com a nomeação de seus membros;

CONSIDERANDO a indicação dos membros apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca nos autos do processo administrativo nº. 25.602/2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Análise e Avaliação da Documentação dos Pescadores Participantes do Edital de Chamamento Público para credenciamento para ocupar os boxes do Entrepasto de Pesca do Camaroeiro do Município de Caraguatatuba-SP.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **CLÁUDIA CRISTINA ALVES VIANA**, RG: 45.627.572-1, matrícula nº 13.423, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

II – **LUIS EDUARDO DUARTE FERNANDES**, RG: 32.525.285-3, matrícula nº 21.525, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;

III – **EMERSON MANDES DINIZ**, RG 17.757.544, matrícula nº. 19.827, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - analisar a documentação apresentada pelos participantes do Chamamento Público para credenciamento para ocupar os boxes do Entrepasto de Pesca do Camaroeiro, conforme regras definidas no respectivo edital;

II - realizar diligências, quando necessário, visando esclarecer dúvidas ou determinar vistorias para comprovar a autenticidade dos documentos apresentados em relação às embarcações utilizadas pelos participantes do certame;

III - promover a classificação dos participantes do certame, conforme regras definidas no respectivo edital e dar ampla publicidade dos resultados finais.

Art. 4º Os recursos e os casos omissos serão decididos pela Comissão.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR
PORTARIA N.º 160/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º
8.410/2020

MANIFESTAÇÃO INICIAL

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto e Portaria n.º 160/2020, instaurada para apurar os fatos que deram origem ao presente Processo Administrativo Disciplinar, n.º 8.410/2020, **FAZ SABER** o Sr. MAICON MENDES DE SOUZA PAULINO, servidor pública municipal, matrícula funcional n.º 17.499, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, estão correndo nos termos da Lei Complementar n.º 25/2007 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatuba), os autos em epígrafe em que V. Sa., figura como processada, tudo de conformidade com a

denúncia formulada pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/SECAD, com informações constantes as fls. 03, 27, 28, 29 e 30, do presente processo. Assim sendo e considerando que foi informado via telefone e solicitado por correio eletrônico por 3 (três) vezes ao Servidor Processado, o endereço atualizado e que não foram respondidos, constantes as fls. 32, 33, 36, 37, 38 e 39, do presente processo, se encontrando em lugar ignorado, apresenta esta a finalidade de **CITAR V. Sa.** a tomar conhecimento dos autos acerca da denúncia formulada, requer juntada de documentos, constituir defensor, apresentar rol de testemunhas e tudo o que achar necessário para sua defesa e direito ao contraditório, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 223, 225, parágrafo 1º da Lei Complementar n.º 25/2007 – Estatuto do Servidor).

O servidor poderá obter vistas dos autos, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h30min às 14h30min, na sede do Departamento Ético Disciplinar, situada à Frei Pacífico Wagner, n.º 1.011, Centro, Caraguatuba/SP.

Caraguatuba, 19 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 13/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL ou PROTESTO. Para maiores informações entrar em contato pelo e-mail dividaativa.fazenda@caraguatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Débito	Exercício	Aviso	CDA	Processo
MARIA DAS GRACAS PEREIRA COSTA	08.318.021	REGULARIZAÇÃO	2020	20598918	1124960	6.171/2020
AGENOR COSTA ROCHA / MARIA APARECIDA ARAUJO ELIAS / JOSE ANTONIO MARQUES / ADRIANA SOUTO MARQUES	09.315.003	REGULARIZAÇÃO	2020	20174798	1124838	20.951/2019
EDVALDO FRANCISCO DA SILVA	07.464.006	REGULARIZAÇÃO	2020	20530245	1125032	2.405/2020
RONY BERTO LIMA DE FREITAS / SOLANGE GOMES DA SILVA DE FREITAS / JAIR CAMPOIO / ODALEIA MARIA DAIENEZI CAMPOIO	09.214.001	REGULARIZAÇÃO	2020	21015127	1125033	2.936/2020
ETHEL DE SOUZA LIMA	08.428.053	APROVAÇÃO	2020	20675614	1125162	7.197/2020
ANDRE SOUZA SILVA	09.350.140	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20414414	1125163	32.804/2014
ERIK ALEXANDER DINIZ	08.657.015	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20880255	1125164	35.574/2017
PAULO CASTILHO DOS SANTOS	09.506.018	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20234993	1125165	43.814/2017
MARCO ANTONIO LUZ RODRIGUES / ANGELA MARIA MESQUITA MAURICIO RODRIGUES	09.228.011	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20370107	1125169	43.847/2017
HOMERO FONSECA SANTIAGO MACIEL	08.462.001	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20772629	1125183	44.147/2021
ELTON RICARDO PIRES DA LUZ / ELISABETH DOMINGUES DE OLIVEIRA PIRES	08.320.005	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20769388	1125186	31.447/2020
MARCOS ANTONIO GONCALVES DA SILVA / ALI AHMAD ABDUL RAHMAM MAZLOUM	09.553.016	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20870274	1125188	29.756/2012
EDNALDO MACEDO FRAGA	09.574.015	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20868445	1125189	43.981/2017
ARMANDO CONTRE	09.349.043	REGULARIZAÇÃO	2020	20794902	1125190	42.645/2019
MARIO DA SILVA FILHO / ELIZABETH RUIZ DA SILVA	08.680.006	REGULARIZAÇÃO	2020	20597813	1125191	6.170/2020
ISMERALDO DIAS ALVES	09.571.061	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20957290	1125192	43.926/2017
DJANIRA MARIA DOS SANTOS / ESPOLIO DE JASON PAULINO DOS SANTOS	09.350.056	I.S.S. CONSTRUÇÃO CIVIL	2020	20959308	1125193	43.851/2017

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 69/2020 – Processo nº 27.407/2020

Objeto: **Registro de Preços de fórmulas infantis para a alimentação escolar. Itens: 3 e 4 - Adjudicada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Valor: R\$ 105.485,00. / Itens: 5 - Adjudicada: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP. Valor: 2.960,00 / Itens: 1, 2 e 6 - Adjudicada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Valor: 45.525,00.**

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Adjunta de Educação. Assinatura: 18/02/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 69/2020 – Processo nº 27.407/2020 -

RP 08/2021

Objeto: **Registro de Preços de fórmulas infantis para a alimentação escolar. Itens: 3 e 4 - Adjudicada: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Valor: R\$ 105.485,00. / Itens: 5 - Adjudicada: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP. Valor: 2.960,00 / Itens: 1, 2 e 6 - Adjudicada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. Valor: 45.525,00.**

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI, Secretária Adjunta de Educação. Assinatura: 18/02/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 43.030/2018. PP nº 263/2018. Contrato nº 101/2019.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de motoboy, para entrega de**

medicamentos em domicílio.

Empresa: João Roberto da Silva Ferreira 124.747.078-40.
Aditamento nº 04: Prorrogação de prazo do contrato em mais 12 meses.
Vigência: 29/01/2021 a 28/01/2022.
Valor Global: R\$ 98.700,00
Assinatura: 26/01/2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato n.º 01/21 - Processo Interno n.º 02/2021. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP. Assinatura: 04/02/2021 - Objeto: Recorte de publicações do Diário Oficial, envolvendo os órgãos que forem necessários ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev. Valor global: R\$ 3.975,72 (três mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses - 09 de fevereiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE
CARAGUATUBA – FEMAAC

EDITAL Nº. 006 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 – FEMAAC

A Diretoria Executiva da Feira de Artes e Artesanato de Caraguatuba - FEMAAC nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.363, de 27 de novembro de 2020, parcialmente alterado pelo Decreto Municipal nº 1.402, de 12 de fevereiro de 2021, em conformidade com Edital nº. 001 de 22 de dezembro de 2020, torna público aos interessados as disposições que seguem:

1) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O TESTE

A Comissão Avaliadora especialmente nomeada de acordo com o artigo 8º. da Lei Municipal nº 892, de 15 de dezembro de 2000, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 2.512, de 16 de dezembro de 2019, e artigos 11 e 12, do Decreto nº 085, de 28 de maio de 2001, estabelece os critérios abaixo relacionados a serem utilizados na análise dos trabalhos apresentados pelos artistas e artesãos, após aprovação da inscrição.

I. Quanto à qualidade técnica e estética do produto:

- a) Coerência entre finalidade e qualidade estética do produto:** neste quesito o avaliador verificará se a finalidade do produto está adequada aos materiais utilizados e sua composição;
- b) Originalidade:** cabe ao avaliador observar e indagar a respeito do processo de criação do objeto, da transformação da matéria prima até a finalização do objeto e da presença de características pessoais marcantes do artesão no objeto;
- c) Finalização:** cabe ao avaliador observar e indagar a respeito do processo de acabamento do objeto, se esse acabamento permite que o objeto seja comercializado dentro de padrões aceitáveis de segurança, qualidade funcional e estética.

II. Quanto à habilidade do artesão:

- a) Desenvoltura no manuseio das ferramentas de trabalho:** cabe ao avaliador observar e indagar a respeito das ferramentas utilizadas no processo de transformação da matéria prima e atentar para a desenvoltura do artesão nesse processo;
- b) Conhecimento da natureza do material empregado:** cabe ao avaliador observar e indagar a respeito das características dos materiais empregados (composição, resistência, plasticidade, etc.) e das possibilidades de transformação desses materiais;
- c) Domínio técnico de todo o processo de confecção do**

produto: cabe ao avaliador observar e indagar a respeito do conhecimento técnico do artesão nas diferentes fases do trabalho.

III. Quanto à pontuação:

- a) Os avaliadores **pontuarão cada critério de 0 (zero) a 10 (dez)**, sendo que o artesão inscrito para cadastramento **deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento)** da pontuação total para obter a vaga.
- b) Em caso de empate serão utilizados os respectivos critérios de avaliação para desempatar:
1º critério: Qualidade de finalização;
2º critério: Criatividade e diferenciação;
3º critério: Originalidade.

Os parceiros passarão por teste de avaliação em caráter de complementação do produto sendo submetidos aos mesmos critérios, sem pontuação.

2) DIA, HORA E LOCAL DO TESTE

O teste para novos expositores e parceiros deferidos, da categoria temática Costura/Crochê será realizado no dia **26 de fevereiro de 2021, das 08:00 às 14:00 horas, no Teatro Mário Covas - TMC**, localizado na Avenida Goiás, nº. 187, Bairro Indaiá, nesta cidade.

3) LISTA DOS INSCRITOS DEFERIDOS PARA PARTICIPAR DO TESTE DA CATEGORIA TEMÁTICA DE COSTURA/CROCHÊ:

370/2021; 568/2021; 909/2021; 723/2021; 945/2021; 1371/2021; 1389/2021; 1686/2021; 2286/2021; 2292/2021; 2549/2021; 2576/2021; 2614/2021; 2898/2021; 2902/2021; 2906/2021; 2917/2021; 2918/2021; 2921/2021; 2945/2021; 2949/2021; 2952/2021; 146/2021; e 2962/2021.

4) COMISSÃO AVALIADORA DA FEMAAC

A Comissão Avaliadora da FEMAAC para o teste dos inscritos da categoria temática de Costura/Crochê será composta pelos membros abaixo relacionados, indicados pela Diretoria Executiva:

- a) Costura e Crochê: Rosangela Angelicola Correia de Carvalho – RG: 25.011.486-0;
- b) Presidente da FEMAAC: Enrique Pineiro Lorenzo - RG nº Y006212G EX;
- c) Representante dos artesãos expositores eleito em assembleia específica: Ana Lúcia Soares Pinheiro – RG: 26.230.454-5

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Edital com critérios de avaliação, local, dia, hora e lista de deferidos para os testes das demais categorias será publicado em breve.
- b) Os candidato deferidos presentes no **item 3**, deverão comparecer com 01 (uma) hora de antecedência no local do teste.
- c) Ficam desde já advertidos todos interessados, que no dia da avaliação os mesmos deverão levar consigo todo o material empregado no trabalho, bem como a peça artesanal em três fases de execução, ou seja, uma em estágio inicial, uma em estágio mediano, e uma a já finalizada, e deverá confeccionar uma peça na presença da Comissão Avaliadora da FEMAAC.
- d) Do mesmo modo, ficam desde já advertidos todos os interessados, que qualquer ato de desacato aos integrantes da Comissão Avaliadora ou da Diretoria Executiva da FEMAAC, implicará na desclassificação do candidato/artesão do teste.
- e) Também ficam advertidos todos os interessados que conforme Decreto Municipal nº 1.401, de 12 de fevereiro de 2021, que “estabelece os critérios e procedimentos para

a retomada segura, gradativa e consciente das atividades econômicas no Município, em consonância com o Plano São Paulo do Governo Estadual e, dá outras providências.”:

- A obrigatoriedade de uso de máscaras de proteção individual por todos os presentes no local do teste;
- A respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas e filas;
- A respeitar o horário marcado e assentos marcados;
- A permanência no assento marcado;
- A redução da capacidade para 40% (quarenta por cento);

- A aferição de temperatura;
- A disponibilização de tapete sanitizante e álcool em gel;
- Ao controle de acesso;
- A proibição de atividades com público em pé;
- A adoção dos protocolos sanitários.

Caraguatuba, 23 de fevereiro de 2021.

ENRIQUE PINEIRO LORENZO

PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FEMAA

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS 17, 18 E 19 DE FEVEREIRO DE 2021, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1870	LEVI DO ROSARIO	21/12/1976	29281154803	0	767º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1019	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	27/03/1977	30035816864	0	769º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4404	ADEMIR AMERICO DO ESPIRITO SANTO	14/04/1977	29123548894	0	770º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2445	PAULO SERGIO MENDES	18/07/1977	27284508892	0	771º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3222	ELVIS APARECIDO DE FARIAS	18/10/1977	21844805840	0	773º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
655	JOSE DANIEL ALMEIDA DE LIMA	24/12/1977	02640395483	0	774º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3493	DANIEL APARECIDO DE FARIA	15/02/1978	27428021855	0	777º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3796	ROBSON DE SOUZA JUNIOR	17/02/1978	28813061870	0	778º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1092	CARLOS LUIZ DA COSTA LOBO	14/04/1978	04101497648	0	779º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1028	JOSÉ AILTON GOMES GONZAGA	29/05/1978	77641892515	0	780º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3708	ROBINSON LUIZ DOS SANTOS CAETANO	15/06/1978	27668982809	0	781º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1472	ANDERSON ROSA DA SILVA	14/08/1978	27334071808	0	783º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4369	JOSE SELESTRINO DA SILVA DE PAULA	14/10/1978	03761440685	0	784º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
968	FERNANDO JOSÉ FARIA	20/11/1978	28312130888	0	785º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
243	RODRIGO DE SOUZA CHAGAS	06/02/1979	22171346809	0	786º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
2312	NATANAEL FERREIRA DE MOURA	11/03/1979	03645967870	0	787º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
630	NEIDE EVARISTO BISPO DE OLIVEIRA	26/07/1979	27910048823	0	791º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3985	NILTON SOARES PEREIRA	02/08/1979	27125221840	0	792º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1935	EDSON BATISTA DOS SANTOS	19/12/1979	28009013811	0	793º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4319	MARCELO DA SILVA VICENTE	16/04/1980	00867842504	0	794º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
640	VALDEMIR BRITO DE SOUZA	21/04/1980	28762405802	0	796º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4092	RONE SOARES FÉLIX	13/06/1980	29707745851	0	798º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4104	RONE SOARES FÉLIX	13/06/1980	29707754851	0	799º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3955	MÁRCIA PEREIRA AGUILAR	20/06/1980	30058063838	0	800º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3908	FERNANDO SILVA COSTA	01/08/1980	81558708391	0	801º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1761	JEFERSON SIMÕES DOS REIS	18/09/1980	28388379828	0	802º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
881	SELMA FRANCISCO DOS REIS	05/10/1980	23471608850	0	803º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3142	SELMA FRANCISCO DOS REIS	05/10/1980	234716008850	0	804º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3311	THIAGO PAULO DANTAS DOS SANTOS	18/10/1980	28028428894	0	805º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3914	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	09/11/1980	28941577896	0	806º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
310	MACIEL FONTES PIMENTA	07/01/1981	22059306809	0	807º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1724	MARILENE ANGELO CUSTÓDIO	02/05/1981	30377162925	0	809º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1660	WAGNER FERREIRA DE MELO	08/05/1981	37174587879	0	810º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3215	JAIME VALENTIM CORREIA FILHO	27/06/1981	30009949801	0	811º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2761	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	23/09/1981	22190181801	0	812º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
3561	DIEGO POMPEO	28/06/1984	33287423878	3	191º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1774	ALINE APARECIDA ALENCAR JARDIM	04/07/1984	34199614800	3	192º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2078	GREICE CARUZZO SANTANA	06/08/1984	39284984874	3	193º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
73	ANA CLEIA RODRIGUES DE MENEZES	22/09/1984	33301985831	3	196º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4463	JUCIANI DE LIMA SOUZA	03/10/1984	40853638837	3	197º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4037	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	16/10/1984	38788476880	3	198º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2991	JUSSARA DAS GRAÇAS DA ANUNCIAÇÃO	12/11/1984	32063836841	3	199º	INFORMOU INCORRETAMENTE O NÚMERO DE FILHOS MENORES 16
2071	EDVANIA SANTOS DOS ANJOS	20/11/1984	35299358830	3	200º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4265	MARIA VIVIANA FREITAS MARTINS	14/01/1985	34357612888	3	201º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3527	JOSEMARA ADALGIZA BRASIL	24/01/1985	31808472802	3	203º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3204	EVELY OLIVEIRA RODRIGUES	18/02/1985	34287717880	3	204º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3948	DARLENE ROSILENE DE OLIVEIRA	17/05/1985	22037510888	3	205º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
822	MARILENE VIEIRA DE PAULA	24/05/1985	35574553864	3	206º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4248	MYCHELE SOUZA COUTINHO	30/05/1985	33731333864	3	207º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3180	ELIDIANA DE MOURA BATISTA	17/07/1985	34534686862	3	208º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARAGUATATUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 24, 25 E 26 DE FEVEREIRO DE 2021, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09:30H ÀS 14:30H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº985, CENTRO, PARÁCOMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 813º AO 829º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 24/02/2021;
- DO 830º AO 846º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 25/02/2021;
- DO 847º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 26/02/2021;
- DO 209º AO 223º COLOCADO DE SERVIÇOS LEVES – DIA 26/02/2021;

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
3554	JUCELIO CASSIMIRO DA SILVA	06/10/1981	36474697857	0	813º
2937	WILLIAM ARAUJO	15/10/1981	03010887185	0	814º
3611	WELLINGTON SILVIO DOS REIS	12/12/1981	30334769884	0	815º
656	JANAINA APARECIDA ROSA	01/02/1982	30401920860	0	816º
3294	CLELIO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	06/03/1982	33722636850	0	817º
1024	FÁBIO LANDES SILVA	05/04/1982	03238455841	0	818º
608	FABIANO DOS SANTOS PEREIRA	31/05/1982	00309494708	0	819º
3300	JOCELES ISACC RIBEIRO	20/08/1982	22440748897	0	820º
4260	RUSEMAR RODRIGUES DE SOUSA	19/10/1982	06356207663	0	821º
4251	VINICIUS LUIZ JERONIMO CHAVES	08/12/1982	34060750883	0	822º
3907	RODRIGO PEREIRA	20/12/1982	31308800894	0	823º
3496	SIDNEI APARECIDO MATIAS	10/01/1983	34050733838	0	824º
3960	LEVI DA CONCEIÇÃO	09/02/1983	32292825821	0	825º
48	GLAUBER LIMA MACEDO	14/02/1983	32605026884	0	826º
3944	PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	04/04/1983	34088384881	0	827º
1260	RUBENS MOREIRA DE SOUZA	11/04/1983	03426583358	0	828º
2820	DAVI ROCHA PASCOAL	06/05/1983	03154647893	0	829º
652	MARCELO HENRIQUE GONÇALVES	10/05/1983	31963763890	0	830º
2174	ATAIDE BATISTA DE MORAIS	03/06/1983	37652661838	0	831º
3373	JIMMY VITORINO DINIZ	10/06/1983	31856376826	0	832º
3185	ROBERTO RIVELINO LOPES	30/06/1983	31404997873	0	833º
3428	JORDAN BERNARD LOPES COELHO	24/10/1983	34044032823	0	834º
2460	LUIS CARLOS SCOTON	12/11/1983	33144424838	0	835º
2564	DIOLENES FRANCISCO DE SOUZA	19/02/1984	34208549866	0	836º
3149	GILSON DE OLIVEIRA SILVA	10/04/1984	32279319829	0	837º
2836	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS	10/05/1984	31661088821	0	838º
1560	BRUNA FERNANDA GOMES GIL	13/05/1984	36246127860	0	839º
4086	ALEXANDRE LAGES DE OLIVEIRA	16/07/1984	34641399808	0	840º
3778	ANDERSON SEBASTIÃO SIQUEIRA	18/12/1984	35289476830	0	841º
1357	RODRIGO LOURENÇO FERNANDES	27/12/1984	34083555840	0	842º
664	WAGNER CUSTODIO SOUZA	05/02/1985	38259531810	0	843º
3834	CLAUDIO ROCHA GONÇALVES	08/03/1985	34485017869	0	844º
2879	CLEITON JUNIOR DE SOUZA	14/04/1985	34088386825	0	845º
1145	LUIZ MIGUEL FAGUNDES DA SILVA	24/04/1985	34898401864	0	846º
883	RODRIGO LUCIO DA SILVA	20/05/1985	37166588802	0	847º

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
31	ERIVANIA MARIA DA ROCHA	18/07/1985	03261190455	3	209º
1977	ERIVANIA MARIA DA ROCHA	18/07/1985	326119048558	3	210º
1010	DEBORA DA SILVA SOARES	11/08/1985	35167522897	3	211º
63	TICIANE PAULA DA SILVA	03/10/1985	32556216824	3	212º
1907	MARTIELI CRISTINA BARBOSA DIAS	11/10/1985	36314470862	3	213º
3316	JULIANA ALVES DA SILVA	16/10/1985	34752581884	3	214º
4295	LUCIMARA LUIZA SAMUEL	22/12/1985	33356249800	3	215º
472	NATALIA DA SILVA BARSOTI	27/12/1985	33612522884	3	216º

Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
1425	DAIANA MENDES DE SOUZA	10/01/1986	37689046878	3	217º
140	LORIEN STAFANI MOREIRA LIMA	21/01/1986	35766180829	3	218º
1401	ROSELI ALVES PEREIRA	28/01/1986	34494364819	3	219º
1652	GILVAN VIEIRA SANTOS	16/02/1986	33170943898	3	220º
4026	CLÁUDIA CIRINO PEIXOTO	14/03/1986	35006066873	3	221º
3002	FABIANA AFFONSO PIRES	12/05/1986	37849724895	3	222º
3450	EVELINGABRIELA SOARES SIQUEIRA	16/05/1986	36916564806	3	223º

CARAGUATATUBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM COVID-19 - 23/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	9132	1465	10597
DESCARTADOS	21250	2791	24041
INVESTIGAÇÃO	853	76	929
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			35567

SÍNDROME GRIPAL	13.707
------------------------	---------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	190
DESCARTADOS	92
INVESTIGAÇÃO	19

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	54% de ocupação		27% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	15	2	6	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	17	5	3	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	14	2

POSITIVOS POR BAIRRO

Aruan	53
Bal. Copacabana	26
Bal. Garden Mar	26
Bal. Mar Azul	5
Bal. Maria Helena	30
Bal. Santa Marta	24
Barranco Alto	364
Bela Vista	9
Benfica	39
Britânia	72
Califórnia	94
Canta Galo	32
Capricórnio	71
Caputera	188
Casa Branca	156
Centro	400

Cidade Jardim	103
Cocanha	1
Costa Nova	11
Delfim Verde	4
Estrela Dalva	57
Flecheiras	10
Gaiotas	453
Getuba	56
Golfinho	138
Indaiá	474
Ipiranga	18
Jaqueira	126
Jaragua	249
Jaraguazinho	200
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	90
Jd do Sol	47
Jd Flor do Mar	3
Jd Forest	33
Jd Horto	11
Jd Itauna	15
Jd Jorgin Mar	6
Jd Maristela	52
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	9
Jd Primavera	130
Jd Progresso	72
Jd Recanto	5
Jd Rio Santos	33
Jd Samambaia	36
Jd Santa Rosa	22
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	26
Joamar	6
Juqueriquere	29
Lot. Balneario Camburi	14
Lot. Bosque do Guanandis	20
Lot. Rio Marinas	10
Lot. Sato	6
Martim de Sá	279
Massaguaçu	425
Mococa	1
Morro do Algodão	332

Nova Caragua	84
Olaria	169
Pegorelli	165
Pereque Mirim	443
Poiaras	338
Pontal Santa Marina	175
Ponte Seca	93
Portal da Fazendinha	7
Portal das Flores	14
Portal do Patrimonium	11
Porto Novo	373
Praia das Palmeras	222
Prainha	80
Recanto do Sol	61
Recanto Mar Verde	10
Rio Claro	36

Rio do Ouro	364
Sumaré	300
Tabatinga	61
Tarumã	103
Tinga	293
Travessão	410
Vapapesca	2
Verde Mar	13
Vila Atlantica	24
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	11
Vila N. Sra Aparecida	29
Local Desconhecido	20
Outras Cidades	1465
TOTAL	10597

um novo
Verão
CARAGUATATUBA - SP

NA PRAIA
— OU EM
CASA

O CUIDADO
DEVE SER O MESMO!

RECOLHA SEU LIXO!